

Programa Pesquisador Individual

O Conselho de Administração da FUJB, em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2003, aprovou o Programa Pesquisador Individual, visando regulamentar alguns serviços que a FUJB vinha oferecendo de forma esporádica aos pesquisadores da UFRJ, beneficiários de auxílios concedidos por outros órgãos de fomento, como CNPq, FAPERJ, etc.

Através do Programa Pesquisador Individual, a FUJB coloca sua infra-estrutura à disposição da UFRJ, para realizar:

- (1) importação de bens permanentes e de consumo;
- (2) desembaraço alfandegário de bens doados à UFRJ por instituições internacionais;
- (3) aquisição de bens permanentes e de consumo no mercado nacional.

O pesquisador da UFRJ, beneficiário de auxílio concedido por outros órgãos de fomento, pode solicitar à FUJB os supracitados serviços, mediante envio da seguinte documentação:

- carta-modelo
- cópia do Termo de Concessão/Outorga e Aceitação, assinado por todas as partes
- cópia do projeto de pesquisa beneficiado
- cópia do Plano de Aplicação dos recursos aprovado pelo órgão de fomento
- proforma-invoice dos bens a serem importados (1)
- carta de doação e commercial-invoice do bem doado (2)
- relação de itens a adquirir, com especificação completa e quantidade, podendo também indicar fornecedor (3).

A documentação deve ser encaminhada aos cuidados da Gerência de Fomento (GFO/FUJB), que informará ao pesquisador o valor estimado para a(s) operação(ões) solicitada(s): importação/desembaraço de doação/compra no mercado interno. A operação terá início quando o pesquisador apresentar:

- cheque nominal à Fundação Universitária José Bonifácio no valor estimado para a operação; e
- duas vias, devidamente assinadas, do Termo de Compromisso, instrumento legal que regulamenta o Programa Pesquisador Individual.

Ao final da operação, a FUJB prestará contas ao pesquisador, fornecendo-lhe cópia autenticada dos documentos fiscais comprobatórios das despesas e efetuando restituição de saldo, caso haja. Da mesma forma, o pesquisador se compromete a cobrir débitos referentes a eventuais diferenças entre o valor depositado inicialmente e o real custo da operação.

Veja a Carta Modelo

Rio de Janeiro, de de

À Fundação Universitária José Bonifácio
A/C Gerência de Fomento
Avenida Pasteur, 280 - Urca
22290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Assunto: Solicitação de serviços – Programa Pesquisador Individual

Prezados Senhores,

Eu, (nome por extenso em letra de forma) , na qualidade de Pesquisador Individual, vinculado à(ao) (nome da Unidade) da UFRJ, beneficiário do Auxílio concedido pelo(a) (Órgão de Fomento) para o meu projeto de pesquisa intitulado “ (título do projeto) , venho solicitar a essa Fundação os serviços de aquisição de bens e materiais, conforme o Plano de Aplicação, objeto do Auxílio concedido. Para tanto, encaminho junto à presente o projeto de pesquisa, bem como o Termo de Concessão do Auxílio e seus anexos.

Caso seja deferido o pleito, solicito informar-me o custo envolvido nessa operação, para que eu possa apresentar o cheque nominal à Fundação Universitária José Bonifácio no valor correspondente.

Comprometo-me a cumprir e a fazer cumprir todas as exigências formuladas pelos órgãos públicos, com vistas à liberação dos bens e materiais a serem adquiridos.

Em caso de saldo negativo, devidamente comprovado, comprometo-me a ressarcir à FUJB o débito existente.

No aguardo de um pronunciamento de Vossas Senhorias, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Pesquisador Individual

Anexos: Projeto de Pesquisa
Termo de Concessão de Auxílio e seus anexos